

12 — Ordenação e metodologia de votação:

12.1 — A ordenação dos candidatos deve ser fundamentada na avaliação feita com base nos critérios e parâmetros de avaliação e correspondentes fatores de ponderação constantes do presente edital.

12.2 — Antes de se iniciarem as votações, cada membro do júri apresenta um documento escrito, que será anexo à ata, com a ordenação dos candidatos, devidamente fundamentada, considerando para o efeito o referido no número anterior, ou, em alternativa, o júri pode apresentar uma lista única de classificações decorrente do consenso estabelecido entre os seus membros.

12.3 — Nas várias votações, cada membro do júri deve respeitar a ordenação que apresentou, não sendo admitidas abstenções.

12.4 — O júri utilizará a seguinte metodologia de votação, para a formação da maioria absoluta na ordenação final dos candidatos:

12.4.1 — A primeira votação destina-se a determinar o candidato a colocar em primeiro lugar. No caso de um candidato obter mais de metade dos votos dos membros do júri presentes na reunião, fica desde logo colocado em primeiro lugar. Se tal não acontecer, repete-se a votação, apenas entre os candidatos que obtiveram votos para o primeiro lugar, depois de retirado o candidato menos votado na primeira votação. Se houver empate entre dois, ou mais, candidatos na posição de menos votado, procede-se a uma votação sobre eles para desempatar, e se ainda assim o empate persistir, o Presidente do júri decide qual o candidato a retirar. O processo repetir-se-á até que um candidato obtenha maioria absoluta para ficar colocado em primeiro lugar. Retirado esse candidato, repete-se o mesmo processo para obter o candidato classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente até que se obtenha uma lista ordenada de todos os candidatos admitidos.

12.4.2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, sempre que haja empate, repete-se a votação e se ainda assim o empate persistir, o presidente do júri decide o sentido da deliberação.

13 — Participação dos interessados e decisão:

13.1 — O projeto de ordenação final é notificado aos candidatos, para efeitos de realização da audiência dos interessados, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

13.2 — Realizada a audiência dos interessados, o júri aprecia as alegações oferecidas e aprova a lista de ordenação final dos candidatos.

14 — Prazo de decisão final:

14.1 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o prazo de proferimento da decisão final do júri não pode ser superior a noventa dias seguidos, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas.

14.2 — O prazo referido no número anterior pode ser prorrogado quando o elevado número de candidatos e ou a especial complexidade do concurso o justifique.

15 — Publicação do edital do concurso:

15.1 — Para além da publicação na 2.ª série do *Diário da República*, o presente edital é também publicado:

15.1.1 — Na bolsa de emprego público;

15.1.2 — No sítio da *internet* da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa;

15.1.3 — No sítio da *internet* da ESHTE, nas línguas portuguesa e inglesa.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de dezembro de 2013. — A Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, *Ana Cristina Coelho*.

207492763

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 10/2014

Dando cumprimento ao disposto no artigo 18.º do Regulamento Eleitoral, Regulamento n.º 146/2007, de 6 de julho, com a redação dada pela deliberação n.º 1640/2007, de 27 de agosto, publicam-se as listas candidatas à eleição para o Conselho de Deontologia da Madeira da Ordem dos Advogados — Triénio 2014-2016.

Conselho de Deontologia da Madeira

Lista A

Presidente — Dr. António Franco Fernandes
Vice-Presidente — Dr. Pedro Freitas

Vogais:

Dr.ª Sancha Campanella
Dr.ª Filipa Nepomuceno
Dr.ª Sara Madruga da Costa

Lista B

Presidente — Dr. Artur Jorge Baptista
Vice-Presidente — Dr.ª Doroteia Leça
Vogais:

Dr.ª Clara Conde
Dr. João Viveiros
Dr.ª Regina Franco de Sousa

23 de dezembro de 2013. — O Bastonário, *António Marinho e Pinto*.
207493662

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extrato) n.º 6/2014

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 17 de maio de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a licenciada Delminda Maria da Costa Simões, na categoria de assistente convidada, em regime de acumulação a 20 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 1 de junho de 2013 a 31 de maio de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

3 de junho de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207490324

Contrato (extrato) n.º 7/2014

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 9 de setembro de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a licenciada Ana Paula Neves Fernandes do Vale, na categoria de assistente convidada, em regime de acumulação a 35 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 16 de setembro de 2013 a 15 de setembro de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140, da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

12 de novembro de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207490349

Contrato (extrato) n.º 8/2014

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 11 de novembro de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado João Miguel Santos Simões Ferreira Real, na categoria de assistente convidado, em regime de tempo parcial a 40 %, para a Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve, no período 01 de novembro de 2013 a 26 de julho de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

19/12/2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207492439

Contrato (extrato) n.º 9/2014

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 12 de julho de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado Rui Manuel Borges Vassal, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 50 %, para a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, no período de 31 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 135 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico, considerando-se rescindido o contrato anterior.

19 de dezembro de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207492366

Contrato (extrato) n.º 10/2014

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 09 de setembro de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Dr.ª Dyna Torrado Martinez, na categoria de assistente convidada, em regime de acumulação a 30 %, para o